

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
 CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
 COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL
 PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 08/2023

Número do Projeto de Lei: 08/2023

Nome do Vereador Relator Do Projeto Supressivo: Sandro Trevisan;

Data do Protocolo da Matéria: 19/01/2023;

Autor do Projeto de Lei: Poder Executivo;

Tipo de Matéria e/ou Ementa: Estabelece normas sobre a Regularização Fundiária Urbana – REURB no âmbito do Município de Farroupilha, de acordo com a Lei nº 13.465/2017, e dá outras providências;

Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável à tramitação da matéria.

I – RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal apresentou a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei Nº 08/2023 que se trata de estabelecer normas sobre a Regularização Fundiária Urbana – REURB no âmbito do Município de Farroupilha, de acordo com a Lei nº 13.465/2017.

II – EXAME DA MATÉRIA

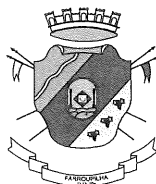
Cumpra a Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social analisar e proferir parecer quanto à matéria. Analisando o Projeto de Lei do Executivo, entendeu este relator que tem como principal objetivo estabelecer normas e procedimentos sobre a REURB, em conformidade com a Lei Federal nº 13.465/2017, no âmbito do Município de Farroupilha, com o objetivo de implementar medidas judiciais, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes.

Portanto, no ponto de vista técnico, opina o relator pela continuidade do Projeto de Lei do Executivo nº 08/2023.

III – VOTO

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela viabilidade do Projeto de Lei do Executivo nº 08/2023.

Sandro Trevisan
 Relator



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão De Infraestrutura, Desenvolvimento, e Bem-Estar Social opinou pela tramitação do Projeto de Lei do Executivo nº 08/2023.

Estiveram presentes os senhores vereadores Sandro Trevisan, Volnei Arsego, Felipe Maioli, Gilberto do Amarante e Juliano Baumgarten.

Sala das Comissões, 20 de março de 2023.

Sandro Trevisan
Presidente - Relator

Volnei Arsego
Vereador Membro

Gilberto do Amarante
Vereador Membro

Felipe Maioli
Vereador Membro

Juliano Baumgarten
Vereador Membro

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

E-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil